



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretária Municipal de Governo e Administração - Sônia Rodrigues Spera
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de julho de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3992

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 6
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 7
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Atos de Processo Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.616 DE 15 DE JULHO DE 2024

(Proj. de Lei nº 100/2024 de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza)

Institui o Dia Municipal da Pesca Esportiva no município de Assis, cria o Programa Municipal de Recreação, Pesca e Lazer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu, nos termos do inciso III do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Assis promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Pesca Esportiva do Município de Assis, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, data em que se comemora o dia do Padroeiro de Assis, São Francisco de Assis.

Parágrafo Único. A pesca esportiva é aquela realizada com a intenção de esporte ou lazer, e a sua prática objetiva fomentar o turismo e a economia local.

Art. 2º O dia de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município de Assis/SP.

Art. 3º Fica criado o Programa Municipal de Recreação, Pesca e Lazer, no dia instituído como o Dia Municipal da Pesca Esportiva, que terá como principais diretrizes as atividades esportivas, de recreação e de pesca esportiva, preferencialmente na área do Parque das Águas.

Art. 4º O Dia Municipal da Pesca Esportiva tem como objetivo:

I - fomentar a preservação das espécies de peixes, respeitando o seu período de reprodução;

II - esclarecer a população sobre a importância da pesca como fonte da crescente economia do país;

III - conscientizar a população a respeito do desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como sobre os benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com as noções de preservação e conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - promover a participação social e a educação ambiental através da aproximação da população com o meio ambiente por meio de gincanas e até mesmo campeonatos de pesca esportiva;

V - estabelecer um dia de interação, recreação e lazer entre os diversos segmentos da sociedade, como também proporcionar momentos de convívio familiar;

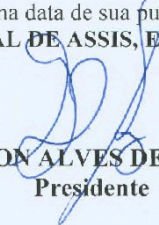
VI - incentivar e valorizar a profissão de pescador;

VII - difundir a importância da proteção das nascentes, rios e córregos municipais, não somente no dia da pesca esportiva, mas como atividade permanente da Administração Municipal, através de seu órgão competente.

VIII - estimular a educação ambiental através de atividades como palestras e cursos, visando a conscientização dos benefícios da inserção de peixes na alimentação diária.

Art. 5º O Município de Assis incentivará a reposição, a alimentação e a manutenção de condições apropriadas para a sobrevivência das diferentes espécies de peixes existentes no lago do Parque das Águas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE JULHO DE 2024


GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis



Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 017/2024 - Contratação Direta 011/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções de segurança da informação, monitoramento, gerenciamento e suporte técnico aos equipamentos de rede patrimoniados pela Câmara Municipal de Assis.

Adjudicatária: Consoli & Consoli Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 08.264.805/0001-54

Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assis (SP), 15 de Julho de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de julho de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3992

Página 6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2023, Edital de Abertura 06/2023:

Cargo: Agente Fiscal de Trânsito (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
7º	André Aparecido de Oliveira	30.420.067-0
8º	Ravine Cirino da Silva	16.017.933

Cargo: Profissional de Educação Física (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
1º	Rafael Cardoso Silva	34.274.110-X

Assis, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2084/2024

Ref.: - Processo nº 2356/2024 - Credenciamento nº 005/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria da Assistência Social - **CONTRATADA: 54.756.656 LUIS OTAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS** - CNPJ sob n.º 54.756.656/0001-68 - **OBJETO: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Orientador Social e Instrutor de Oficinas** - VALOR PRATICADO POR HORA: R\$ 21,50 na modalidade Orientador/Educador Social - PRAZO: Até 11.07.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos.

Assis, 12 de julho de 2024.

ANA KARINA CARDOSO DE MORAES SIMAS - SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2085/2024

Ref.: - Processo nº 2356/2024 - Credenciamento nº 005/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria da Assistência Social - **CONTRATADA: ALAN ZACARIAS DA SILVA 34622685892** - CNPJ sob n.º 15.454.318/0001-10 - **OBJETO: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Orientador Social e Instrutor de Oficinas** - VALOR PRATICADO POR HORA: R\$ 33,50 na modalidade Oficina de Capoeira e R\$ 37,50 na modalidade Oficina de Capoterapia - PRAZO: Até 11.07.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos.

Assis, 12 de julho de 2024.

ANA KARINA CARDOSO DE MORAES SIMAS - SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2086/2024

Ref.: - Processo nº 2356/2024 - Credenciamento nº 005/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria da Assistência Social - **CONTRATADA: 55.132.101 HILDA DE FATIMA DUTRA TONELI** - CNPJ sob n.º 55.132.101/0001-08 - **OBJETO: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Orientador Social e Instrutor de Oficinas** - VALOR PRATICADO POR HORA: R\$ 46,50 na modalidade Oficina de Artesanato - PRAZO: Até 11.07.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos.

Assis, 12 de julho de 2024.

ANA KARINA CARDOSO DE MORAES SIMAS - SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2087/2024

Ref.: - Processo nº 2356/2024 - Credenciamento nº 005/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis,



por intermédio da Secretaria da Assistência Social - **CONTRATADA: JOSE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA SANT'ANA 40155163892** - CNPJ sob n.º 27.068.304/0001-47 - **OBJETO: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Orientador Social e Instrutor de Oficinas** - VALOR PRATICADO POR HORA: R\$ 33,50 na modalidade Oficina de Jiu-Jitsu - PRAZO: Até 11.07.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos.

Assis, 12 de julho de 2024.

ANA KARINA CARDOSO DE MORAES SIMAS - SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2088/2024

Ref.: - Processo nº 2356/2024 - Credenciamento nº 005/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria da Assistência Social - **CONTRATADA: 55.307.636 EMERSON PAIÃO** - CNPJ sob n.º 55.307.636/0001-72 - **OBJETO: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Orientador Social e Instrutor de Oficinas** - VALOR PRATICADO POR HORA: R\$ 25,00 na modalidade Oficina de Teatro - PRAZO: Até 11.07.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos.

Assis, 12 de julho de 2024.

ANA KARINA CARDOSO DE MORAES SIMAS - SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 03/2024, designada por meio da Portaria nº 38.403, de 05 de abril de 2024, publicada no DOM nº 3.926, de 05 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199, combinado com o art. 206 da Lei 2.861/91, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr^a. **ROSANA DE FÁTIMA LEMES**, RG Nº 25.XXX.XXX-X, que apura possível prática de inassiduidade habitual, intimando-a a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão, sito a Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Assis, Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Assis, 15 de julho de 2024.

THAIS SILVA FRACASSO
Presidente



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato:

Extrato da Portaria nº 38.721, de 15 de julho de 2024.
Sobrestar Sindicância Administrativa SA nº 04/24, a partir desta data.
Assis, 15 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.615, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Proj. de Lei nº 112/24 – Autoria: Vereador Edson de Souza

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Doador de Sangue e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências.

- A Câmara Municipal de Assis aprova:**
- Art. 1º -** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal do Doador de Sangue", a ser comemorado anualmente, no dia 25 de novembro e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, a ser realizada na semana em que incidir o dia 25 de novembro.
- Art. 2º -** A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do município de Assis, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.
- Art. 3º -** Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizados a Câmara Municipal de Vereadores, o Poder Público Municipal e os Clubes de Serviços a estabelecerem calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.
- Parágrafo Único.** A Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderão providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador de Sangue.
- Art. 4º -** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.616, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Proj. de Lei nº 113/24 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Napoli Futebol Clube.**

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a ASSOCIAÇÃO NAPOLI FUTEBOL CLUBE, sem fins econômicos, constituída no dia 28 de junho de 2017, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 7.605, Protocolo nº 8.507, de 19 de junho de 2017, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP, registrado e microfilmado sob o nº 7.605, filme 4.024, com sua sede social na Rua José Teixeira Sobrinho nº 275, Parque das Acácias, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 21.657.501/0001-15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis



Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº 38.718/2024, Exonera a pedido **JORGE LUIS DE SOUZA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 41.411.659-8, matrícula nº 19.220/1, do cargo de **AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº 38.719/2024, Nomeia função em confiança **LEANDRO PEREIRA FRANCO**, portador (a) do RG nº 25.496.723-1, matrícula nº 20.845/6, do cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público – Funções de Confiança.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.

Portaria nº 38720/2024, Nomeia **JORGE LUIS DE SOUZA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 41.411.659-8, 57º classificado (a) para o cargo de **VIGIA**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

DENGUE



**OS AGENTES SÃO PESSOAS QUE TE
AJUDAM A VER O QUE VOCÊ É NÃO VÊ!**

**ABRA AS PORTAS PARA
ELES VISTORIAREM
SEU QUINTAL**



Assis
Cidade em Movimento

SAÚDE
ASSIS

Assinado por JOSE
APARECIDO
FERNANDES
(00495901890)
Data: terça-feira, 16 de
julho de 2024 11:32:25

